

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.**

Portaria Nº 38/2019 de 14 de março de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Adriane Freitas da Silva
- Anne Alexandra Michaello Marques
- Geani Farias Machado Fernandes
- Luciano Zogbi Dias
- Nalu Pereira da Costa Kerber
- Patrick Matos Freitas
- Rosemary Silva da Silveira
- Tássia Ribeiro Soares
- Susi Heliene Lauz Medeiro

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Aline Goulart Ferraz (suplente)
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (titular)
- Andreia Pires (titular)
- Camila Estima de Oliveira Souto (titular)
- Fábica Aparecida Alves de Souza (suplente)

Art. 4º- Nomear os seguintes membros:

- Alessandro Menezes de Oliveira (titular)
- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo (suplente)
- André de Oliveira Teixeira (suplente)
- Beatriz Pereira Feijó (titular)
- Camila Rose Guadalupe Barcelos (titular)
- Carla Marina Faria da Rocha (suplente)
- Carolina Reinbrecht Bernini (titular)
- Denise Alves da Silva (suplente)
- Edaiane Joana Lima Barros (titular)
- Fabiane Perez (secretária)
- Gabriela do Rosário Paloski (titular)
- Giovana Calcagno Gomes (suplente)
- Heitor Silva Biondi (titular)
- Isabella Graciano de Paula (suplente)
- Jamila Geri Tomaschewski Barlem (titular)
- Joice Simionato Vettorello (titular)
- Marcel Dias da Silva (titular)
- Melina Nicola Bortolotti (suplente)
- Melissa Orzechowski Xavier (suplente)
- Rhariel da Paz Maciel Santos (titular)
- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento (suplente)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
Superintendência do Hospital Universitário

  
Sandra Crippa Brandão  
Superintendente